PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

Amor por nossa gente!

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

DECRETO N.º 1.941/2017

DE 13 DE JUNHO DE 2017.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, POR FONTE, AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG PARA 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2.240/2017, DE 13/06/2017, DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, para o exercício vigente de 2017, no valor total de R\$ 177.706,89 (cento e setenta e sete mil, setecentos e seis reais, oitenta e nove centavos) distribuídos na seguinte dotação orçamentária:

Dotação I			
Órgão	02. Executivo Municipal		
Unidade	06. Secretaria Municipal de Obras		
Sub unidade	01. Departamentos Vinculados à Secretaria		
Função	15. Urbanismo		
Sub função	452. Serviços Urbanos		
Programa	0506. Iluminação Pública		
Projeto/atividade	2.055- Manutenção da Iluminação Pública		
Categoria econômica	3390.30.00 – Material de consumo		
Fonte	217	Valor (R\$)	177.706,89

Art. 2.º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso Superávit Financeiro na forma do parágrafo 1°, inciso I do artigo 43 da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 13 de junho de 2017.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal